

PORTARIA DETRAN "N" Nº 019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

*"Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências".*

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que SUZANA LOPES SGOBBI, foi uma jovem simples, que alimentava muitos sonhos, nasceu em 03/07/1978 e faleceu prematuramente em 03/06/2003, vítima de acidente de trânsito. Suzana pilotava uma motocicleta quando foi atropelada por uma camionete que não respeitou a preferencial. O motorista evadiu-se do local sem prestar socorro.

**R E S O L V E:**

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Av. Afonso Pena, 4.909, Shopping Campo Grande, 2º piso, Campo Grande, MS	Agência Suzana Lopes Sgobbi

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Suzana Lopes Sgobbi – Campo Grande (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 22 de setembro de 2004.

Campo Grande (MS), 08 de outubro de 2004.

GILBERTO TADEU VICENTE  
Diretor Presidente